

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>29300038865  | <b>CNPJ</b><br>33.891.493/0001-56 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>IN NOVEN PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA S/A |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>7                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>80.9D.32.9E.21.F4.BD.5F.F7.33.C0.3A.D1.C0.C3.88.2B.E0.45.C9 |   |
| <b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>   |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 33891493000156 | IN NOVEN<br>PARTICIPACOES EM<br>TECNOLOGIA S/A:<br>33891493000156 | 872435758976414374<br>6 | 17/01/2025 a<br>17/01/2026 | Sim               |
| Contador                         | 45349487515    | AGENOR LIMA FILHO:<br>45349487515                                 | 872435759020085857<br>4 | 31/01/2025 a<br>31/01/2026 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

80.9D.32.9E.21.F4.BD.5F.F7.33.C0.3A.  
D1.C0.C3.88.2B.E0.45.C9-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2025 às 19:14:55

51.CD.99.C6.24.EE.C3.42  
37.75.3C.2E.74.32.C1.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.